

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 2759/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 0669/2015 de 18/03/2015, que alterou na Portaria 1622/2010, de 18/08/2010, que alterou a Portaria nº 959/2009, de 20/05/2009;

Art. 2º - Dispensar o servidor **CLAUS DE ROSSO BOLZAN** da função de fiscal titular do **Contrato Administrativo nº 003/2004**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e MICHELE COSTA MACHADO**, relativo à exploração de serviços de lancheria em uma área física do Centro de Convivência do Campus Carreiros;

Art. 3º - Designar a servidora **EDUARDA RODRIGUES BRUNDO**, matrícula SIAPE 2368999, CPF 029.796.110-18, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Manter o servidor **GERALDO SCHAUN**, matrícula SIAPE 409196, CPF 314.897.610-04, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 06 de novembro de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração